



COMUNICADO AO MERCADO

OSX BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 09.112.685/0001-32
Praia do Flamengo, nº 66, 14º andar (1401 - parte), Flamengo, Rio de Janeiro - RJ

CÓDIGO ISIN DAS AÇÕES: BROSXBACNOR8
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA BM&FBOVESPA: OSXB3



A **OSX BRASIL S.A.**, sociedade por ações com sede na Praia do Flamengo, nº 66, 14º andar (1401 - parte), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.112.685/0001-32 ("**OSX**" ou "**Companhia**"), em conjunto com **BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º, 13º e 14º andares (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.987.793/0001-33 ("**Credit Suisse**" ou "**Coordenador Líder**"), **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Itaú BBA**" ou "**Agente Estabilizador**"), **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira estabelecida na Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**"), **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45 ("**BTG Pactual**") e **BANCO MORGAN STANLEY S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 6º andar e 7º andar (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.801.938/0001-36 ("**Morgan Stanley**") e, conjuntamente com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o BTG Pactual, os "**Coordenadores da Oferta**", no âmbito da distribuição pública primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta**"), em atendimento ao artigo 27, da Instrução CVM 400, comunicam que:

- O número de 5.511.739 Ações objeto da Oferta será reduzido para 3.063.000 Ações. Como resultado dessa redução, a quantidade total de Ações ofertadas poderá ser acrescida de até 459.450 Ações, equivalente a até 15% das Ações ofertadas, conforme opção para subscrição de tais Ações outorgada pela OSX ao Itaú BBA, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400. Adicionalmente, a quantidade total de Ações ofertadas poderá ser acrescida de até 612.600 Ações, equivalente a até 20% das Ações ofertadas, em conformidade com o artigo 14 da Instrução CVM 400. Todas as informações constantes do Prospecto Preliminar da Oferta e que foram calculadas ou tenham como base o número de Ações da Oferta devem ser lidas em conjunto e alteradas em conformidade com o presente comunicado, sendo que o Prospecto Definitivo da Oferta conterá todos os ajustes necessários.
- A faixa indicativa do Preço por Ação constante do Prospecto Preliminar da Oferta, de R\$ 1.000,00 a R\$ 1.333,33, será substituída por um preço alvo indicativo de R\$ 800,00 por Ação, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo do preço alvo indicativo. Todas as informações constantes do Prospecto Preliminar da Oferta e que foram calculadas ou tenham como base o ponto médio da faixa indicativa de preço constante do Prospecto Preliminar da Oferta devem ser lidas em conjunto e alteradas em conformidade com o presente comunicado, sendo que o Prospecto Definitivo da Oferta conterá todos os ajustes necessários.
- Em 16 de março de 2010, os acionistas controladores da Companhia, Centennial Asset Mining Fund LLC e EBX Investimentos Ltda., assinaram, com a Companhia, Instrumento Particular de Outorga de Opção de Subscrição de Ações e Outras Avenças ("**Contrato de Opção**"), pelo qual, concederam à Companhia, em caráter irrevogável e irratável, uma opção para que, a partir de 24 de março de 2010 e até 23 de março de 2013, a Companhia exija que os acionistas controladores subscrevam novas ações até um limite máximo de US\$ 1,0 bilhão, ao Preço da Opção (definido no item 4 abaixo), por meio de aumento de capital privado a ser realizado em conformidade com os artigos 170 e seguintes da Lei nº 6.404/76, respeitado o direito de preferência dos demais acionistas da Companhia em tal data, para a realização do plano de negócios da Companhia, desde que seja verificada a necessidade de capital adicional para a realização de seu plano de negócios e a ausência de alternativas para esta captação junto aos mercados (determinação esta que será realizada pela maioria dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia). A íntegra do Contrato de Opção pode ser acessada por meio do website da Companhia (www.osx.com.br) e será incluída como anexo ao Prospecto Definitivo da oferta.
- A opção acima descrita deverá ser exercida pela Companhia mediante deliberação da maioria dos membros independentes do seu Conselho de Administração.
- O preço por ação objeto a ser subscrita pelos acionistas controladores, como resultado do exercício da opção, será o preço por ação determinado pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, e deverá ser equivalente ao preço por ação apurado na Oferta, corrigido pelo IGP-M desde a data de liquidação da Oferta até a data da deliberação societária que autorizar o aumento de capital da Companhia ("**Preço da Opção**").
- O Prospecto Preliminar da Oferta fica alterado para inclusão do seguinte fator de risco: "*Em 16 de março de 2010, o número de Ações objeto da Oferta foi reduzido e a faixa indicativa de preços foi substituída por um preço alvo indicativo inferior ao ponto mínimo da referida faixa. Como resultado, a expectativa de recursos a serem obtidos pela Companhia com a Oferta foi substancialmente reduzida. Nesse sentido, os acionistas controladores diretos e indiretos da Companhia, Centennial Asset Mining Fund LLC e EBX Investimentos Ltda., assinaram, com a Companhia, Instrumento Particular de Outorga de Opção de Subscrição de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Opção"), pelo qual concederam à Companhia, em caráter irrevogável e irratável, uma opção para que, a partir de 24 de março de 2010 e até 23 de março de 2013, a Companhia exija que os acionistas controladores subscrevam novas ações até um limite máximo de US\$ 1,0 bilhão, ao preço por ação apurado na Oferta corrigido pelo IGP-M, por meio de aumento de capital privado a ser realizado em conformidade com os artigos 170 e seguintes da Lei nº 6.404/76, respeitado o direito de preferência dos demais acionistas da Companhia em tal data, para a realização do plano de negócios da Companhia, desde que seja verificada a necessidade de capital adicional para a realização de seu plano de negócios e a ausência de alternativas para esta captação junto aos mercados (determinação esta que será realizada pela maioria dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia). Contudo, se houver qualquer discussão ou descumprimento relacionado ao Contrato de Opção ou impedimento para a execução do mesmo, a Companhia poderá enfrentar atrasos, ou mesmo a impossibilidade, para a obtenção dos recursos necessários para a continuidade de seu projeto, o que poderia causar um efeito adverso no seu fluxo de caixa, resultados operacionais e negócios.*"
- O Prospecto Preliminar da Oferta fica alterado para a substituição da seção "Destinação dos Recursos":

"Com base no Preço alvo por Ação indicativo de R\$ 800,00, que é o novo referencial indicativo de preço por ação, nós estimamos que os recursos líquidos da Oferta (após dedução dos valores por nós devidos a título de comissões e despesas) serão de, aproximadamente, R\$2,3 bilhões, sem considerar o eventual exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos que recebermos da Oferta com desembolsos de capital relativos à construção de nosso estaleiro e construção de Unidades de E&P para afretamento, bem como com capital de giro e despesas gerais e administrativas, a serem alocados conforme abaixo descrito:

Projetos	Valor Estimado ⁽¹⁾	Percentual Estimado
Desembolsos de capital relacionados à construção do nosso estaleiro	114.771.528,90	4,90%
Conclusão do FPSO OSX1	18.738.208,80	0,80%
Construção de equipamentos para afretamento	2.091.652.557,30	89,30%
Outras	117.113.805,00	5,00%
Total	2.342.276.100,00	100,00%

⁽¹⁾ Considerando o Preço alvo por Ação indicativo de R\$800,00, que é o novo referencial indicativo de preço.

A aplicação dos recursos captados conforme acima exposto depende de vários fatores que não podemos garantir que venham a se concretizar, tais como o desenvolvimento dos nossos negócios e, ainda, os demais fatores descritos na seção "Considerações sobre Estimativas e Perspectivas sobre o Futuro".

Na data deste Prospecto, não estamos em negociação para aquisição de novas empresas, ativos ou negócios, o que depende de análise de estudos econômico-financeiros, técnicos e jurídicos, além de oportunidades de mercado. Além da captação de recursos por meio do acesso ao mercado de capitais, poderemos negociar linhas de financiamento e crédito com renomadas instituições financeiras do País e exterior. Caso os recursos captados com a Oferta não atinjam os patamares esperados, reduziremos proporcionalmente a destinação de recursos acima descrita."

- Os Investidores Qualificados que não sejam Investidores da Oferta de Dispersão poderão desistir de suas ordens até o dia 18 de março de 2010, presumida a aceitação da Oferta no caso de Silêncio.
- Os Investidores da Oferta de Dispersão que realizaram reservas de Ações no âmbito da Oferta poderão desistir de seu Pedido de Reserva até as 12:00 horas do dia 23 de março de 2010, mediante comunicação à Instituição Participante da Oferta na qual tal investidor realizou a sua reserva. OS INVESTIDORES DA OFERTA DE DISPERSÃO QUE DESEJAREM DESISTIR DE SEUS PEDIDOS DE RESERVA NÃO PODERÃO NEGOCIAR AS AÇÕES DA COMPANHIA PREVIAMENTE À DESISTÊNCIA, sendo que referida negociação será considerada como aceitação da Oferta. Na hipótese de desistência pelos Investidores da Oferta de Dispersão após a data de início de negociação das Ações, os Coordenadores da Oferta irão adquirir as Ações de tais investidores e objeto da desistência na proporção das garantias firme prestadas.
- A nova data de precificação da Oferta será dia 18 de março de 2010 e a nova data de liquidação da Oferta será o dia 24 de março de 2010. Encontra-se abaixo o novo cronograma estimado das etapas da Oferta a partir da publicação deste Comunicado ao Mercado, inclusive:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Estimada
1.	• Publicação de Comunicado ao Mercado informando novo número de Ações da Oferta e o novo cronograma para a Oferta	17/03/2010
2.	• Fixação do Preço por Ação • Assinatura do Contrato de Distribuição e demais documentos da Oferta • Prazo para desistência da Oferta para Investidores Qualificados que não sejam Investidores da Oferta de Dispersão	18/03/2010
3.	• Obtenção do Registro da Oferta na CVM • Publicação do Anúncio de Início • Disponibilização do Prospecto Definitivo	19/03/2010
4.	• Início da Negociação das Ações na BM&FBOVESPA • Início do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares	22/03/2010
5.	• Prazo para desistência da Oferta para Investidores da Oferta de Dispersão	23/03/2010
6.	• Data de Liquidação da Oferta	24/03/2010
7.	• Encerramento do Prazo para o Exercício da Opção de Ações Suplementares	20/04/2010
8.	• Data Limite para Liquidação das Ações Suplementares	26/04/2010
9.	• Data Limite para Publicação do Anúncio de Encerramento	27/04/2010

MANIFESTAÇÃO SOBRE REPORTAGEM PUBLICADA PELA REVISTA ÉPOCA

No dia 15 de março de 2010, a Revista Época publicou reportagem intitulada "Eike, o homem dos US\$ 27,5 bilhões" ("**Reportagem**"). No que diz respeito especificamente à Companhia, há a afirmação na Reportagem, feita de forma exclusivamente independente pelos repórteres que a assinam, de que é esperada a captação pela Companhia, com a Oferta, de um valor entre R\$ 5,5 bilhões e R\$ 9,9 bilhões. Nessa linha, a Companhia esclarece e ressalta que tal informação foi publicada de forma exclusiva e independente pelos repórteres e pela Revista Época, sem nenhuma participação ou auxílio da Companhia, de seu acionista controlador indireto Eike Fuhrken Batista ou dos Coordenadores da Oferta.

Dessa forma, a Companhia, seus acionistas controladores e os Coordenadores da Oferta ressaltam que não houve por sua parte qualquer manifestação na mídia em relação à Companhia ou à Oferta, bem como refutam qualquer informação divulgada na mídia sobre a Companhia ou a Oferta, inclusive as informações sobre a Companhia e a Oferta divulgadas pela Reportagem.

Nesse sentido, em atenção às disposições da Instrução CVM 400, em especial o inciso IV do artigo 48 da referida Instrução, a Companhia e os Coordenadores da Oferta esclarecem que, atualmente, a Companhia está em processo de pedido de registro de distribuição pública primária de ações ordinárias de sua emissão, perante a Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da regulamentação e legislação aplicáveis. Com efeito, a Companhia e os Coordenadores da Oferta comunicam que o Prospecto Preliminar da Oferta é o único documento que deve ser considerado e analisado pelos potenciais investidores como base para sua decisão de investimento nas ações da Companhia. RECOMENDAMOS A LEITURA DO PROSPECTO DA OFERTA PÚBLICA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA, DISPONIBILIZADO NOS WEBSITES DA COMPANHIA, DA CVM E DOS COORDENADORES DA OFERTA, EM ESPECIAL, A LEITURA DA SEÇÃO DENOMINADA "FATORES DE RISCO", PARA A DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DA REALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Os investidores que desejarem obter informações adicionais sobre a Oferta e um exemplar do Prospecto Preliminar da Oferta refletindo a alteração acima descrita deverão se dirigir aos endereços ou dependências dos Coordenadores da Oferta, conforme indicados abaixo.

- Coordenador Líder e Joint Bookrunner**
BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º, 13º e 14º andares (parte), 01451-000, São Paulo - SP
At.: Sr. Allan Libman
Tel.: (11) 3841-6800
Website: <http://br.credit-suisse.com/ofertas>
- Coordenadores da Oferta e Bookrunners**
BANCO ITAÚ BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 5º andar, 04538-132, São Paulo - SP
At.: Sr. Fernando Nunes
Tel.: (11) 3708-8000
Website: <http://www.italu.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp>
- BANCO BRADESCO BBI S.A.**
Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar, 01310-917, São Paulo - SP
At.: Sr. Bruno Boetger
Tel.: (11) 2178-4800
Website: <http://www.bradescobbi.com.br>
- BANCO BTG PACTUAL S.A.**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, 04538-133, São Paulo - SP
At.: Sr. Fábio Nazari
Tel.: (11) 3383-2000
Website: <http://www.btgpactual.com/home/pt/capitalmarkets.aspx>
- BANCO MORGAN STANLEY S.A.**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 6º andar e 7º andar (parte), 04538-905, São Paulo - SP
At.: Sr. Ricardo Behar e Srta. Domenica Noronha
Tel.: (11) 3048-6200
Website: <http://www.morganstanley.com.br/prospectos>
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, 20050-006, Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 3233-8686
Website: <http://www.cvm.gov.br>
- Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, 01333-010, São Paulo - SP
Tel.: (11) 2146-2006
- BM&FBOVESPA - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS**
Praça Antônio Prado, nº 42, 4º andar, 01010-901, São Paulo - SP
Tel.: (11) 2565-4000
Website: www.bmfbovespa.com.br - neste website acessar "Mercados - Ações - Empresas - Empresas Listadas - OSX".

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não foi e não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não podem ser oferecidas ou vendidas nos Estados Unidos da América sem registro na SEC, a menos que em conformidade com a isenção aplicável.

Os Coordenadores da Oferta recomendam que os Investidores da Oferta de Dispersão interessados na realização do Pedido de Reserva leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Reserva, especialmente no que diz respeito aos procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta e o Prospecto Preliminar.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

Adicionalmente, todos os investidores que não se enquadrem na categoria de Investidores Qualificados devem atentar para a inadequação da presente Oferta, uma vez que ela destina-se exclusivamente a investidores que tenham a especialização e conhecimento suficientes para tomar uma decisão de investimento fundamentada. Apesar do referido alto grau de qualificação dos investidores público-alvo dessa Oferta, recomenda-se que, no contexto da Oferta, os Investidores Qualificados e os Investidores da Oferta de Dispersão entrem em contato com seus advogados, contadores, consultores financeiros, bem como quaisquer outros profissionais que julguem adequados para avaliar os riscos inerentes aos negócios da Companhia, quando de suas respectivas decisões de investimento na Oferta.

A presente Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM.

"O registro da presente oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as ações a serem distribuídas."



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES DA OFERTA



COORDENADOR LÍDER



AGENTE ESTABILIZADOR



BBI



PACTUAL

Morgan Stanley